TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 445/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Resolução TRE 183/2012, bem como decisão proferida no documento n.º 30.608/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. DIEGO GUSTÓDIO BORGES, Juiz substituto com lotação provisória na Comarca de Serranópolis-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 102ª ZE, com sede no Município de PIRANHAS-GO, a partir de 05.07.2012 até provimento, designação de respondente ou, não ocorrendo expedição do decreto respectivo, até 19.12.2012.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 06 de julho de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO